

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.494/2017

CONCEDE A COMENDA 2 DE JULHO AO ATOR
WAGNER MOURA.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda 2 de Julho ao ator Wagner Moura.

Art. 2º – A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017

Deputado Joseildo Ramos

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Rodelas, Bahia, o nordestino Wagner Moura começou sua vida artística ainda na escola através de um grupo de teatro amador.

Muito embora seja formado em jornalismo, foi através dos palcos que viu o reconhecimento do seu trabalho.

Com diversos espetáculos, filmes, seriados e minisséries em seu curriculum, Wagner Moura também atua como produtor de filme.

Há pouco tempo foi nomeado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um dos seus embaixadores da Boa Vontade onde trabalhará junto a Organização Internacional do Trabalho (OIT) pela campanha “50 pela Liberdade”, que luta pelo fim do trabalho análogo à escravidão no mundo.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição em razão de se tratar de um jovem baiano de reputação ilibada e ativista de direitos humanos, inclusive no cenário internacional.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017

Deputado Joseildo Ramos